



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.763, DE 31 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.647, de 14 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar (CAE);

Considerando o Ofício nº 064/2021, de 31 de maio de 2021, da dirigente titular do Departamento Municipal de Educação, que solicita a designação da nova composição do Conselho de Alimentação Escolar;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designado o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes integrantes:

I - Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Ricardo Cordeiro Custódio – RG nº 33.076.435-4;
- b) Suplente: Ronaldo de Castro Palma – RG nº 21.166.054-1;

II - Entidades de docentes, discentes e de trabalhadores na área de educação:

- a) Titular: Fernanda Oliveira Lima Cordeiro – RG nº 43.266.303-4;
- b) Suplente: Tirza Mendes Santana – RG nº 22.831.471-9;
- c) Titular: Wagner Ferreira Lima – RG nº 25.461.642-2;
- d) Suplente: Cleber César Cezareto – RG nº 41.026.918-9;

III - Pais de Alunos:

- a) Titular: Dileusa Martins – RG nº 8.913.109-0;
- b) Suplente: Ivanete da Silva Stancheviz – RG nº 56.995.345-5;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.763, de 31 de maio de 2021 ..... Fls. 2 de 2

- c) Titular: Valter Alves dos Santos – RG nº 20.093.385;
- d) Suplente: Lucimar Brito Dias Oliveira – RG nº 25.462.080-2;
- IV - Entidades civis organizadas:
  - a) Titular: Danielle Castro da Costa Florêncio – RG nº 32.752.636-1;
  - b) Suplente: Aparecida Cassemiro Rosa – RG nº 20.360.502;
  - c) Titular: Ana Cristina de Andrade Silva – RG nº 44.045.591-1;
  - d) Suplente: Maria Aparecida Gonçalves Brizolla – RG nº 17.230.420-9.

Art. 2º As atividades desempenhadas como membros do Conselho de Alimentação Escolar não serão remuneradas, mas consideradas como serviços públicos relevantes.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de maio de 2021.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TADEU JUNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 02/06/2021 Edição: 68, p. 2  
Visto do servidor responsável: 



### Poder Executivo

#### Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 6.763, DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.647, de 14 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar (CAE);

Considerando o Ofício nº 064/2021, de 31 de maio de 2021, da dirigente titular do Departamento Municipal de Educação, que solicita a designação da nova composição do Conselho de Alimentação Escolar;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes integrantes:

I - Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Ricardo Cordeiro Custódio – RG nº 33.076.435-4;

b) Suplente: Ronaldo de Castro Palma – RG nº 21.166.054-1;

II - Entidades de docentes, discentes e de trabalhadores na área de educação:

a) Titular: Fernanda Oliveira Lima Cordeiro – RG nº 43.266.303-4;

b) Suplente: Tirza Mendes Santana – RG nº 22.831.471-9;

c) Titular: Wagner Ferreira Lima – RG nº 25.461.642-2;

d) Suplente: Cleber César Cezareto – RG nº 41.026.918-9;

III - Pais de Alunos:

a) Titular: Dileusa Martins – RG nº 8.913.109-0;

b) Suplente: Ivanete da Silva Stancheviz – RG nº 56.995.345-5;

c) Titular: Valter Alves dos Santos – RG nº 20.093.385;

d) Suplente: Lucimar Brito Dias Oliveira – RG nº 25.462.080-2;

IV - Entidades civis organizadas:

a) Titular: Danielle Castro da Costa Florêncio – RG nº 32.752.636-1;

b) Suplente: Aparecida Cassemiro Rosa – RG nº 20.360.502;

c) Titular: Ana Cristina de Andrade Silva – RG nº 44.045.591-1;

d) Suplente: Maria Aparecida Gonçalves Brizolla – RG nº 17.230.420-9.

Art. 2º As atividades desempenhadas como membros do Conselho de Alimentação Escolar não serão remuneradas, mas consideradas como serviços públicos relevantes.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de maio de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 6.764, DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Educação (CME) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.967, de 21 de maio de 1997, que criou o Conselho Municipal de Educação;

Considerando o Ofício nº 065/2021, de 31 de maio de 2021, da dirigente titular do Departamento Municipal de Educação, que solicita